



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 360/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de incluir a Escola Municipal Sotero Teixeira de Souza como local de campanhas de vacinação e multivacinação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pelo Bairro de Pernambuco não conseguir atender essas campanhas de vacinação que quando acontecem, geralmente aos sábados, sendo importante pela falta de um posto de saúde no bairro.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2022.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador